



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5681/2025 EDITAL Nº. 3702/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa DIESKO MARQUES LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula VI, que passa a ter a seguinte redação, a contar do dia 01/09/2025:

CLÁUSULA 6.1: O valor atualizado do contrato será de **R\$ 499,80** (quatrocentos e noventa e nove reais com oitenta centavos) por viagem, devido a diminuição de **6 KM**, de estrada não pavimentada para transportar um aluno da localidade do Santa Barbara que mudou-se de propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2025.

Empresa Diesko Marques Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal